

DECRETO N.º 3.875
DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA
FINALIDADE QUE ESPECIFICA E NOMEIA SEUS
MEMBROS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída, junto à Secretaria Municipal de Administração, comissão encarregada da avaliação de bens móveis permanentes, sem utilidade para a Administração, para instruir procedimento de alienação conforme o artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão de avaliação:

- I – Marcos da Cruz;
- II – Daniel Barreiro Wardriak;
- III – Benoni Borges Leal;
- IV – Ydalmir Gomes Vasconcelos;
- V – José Pereira da Silva.

Art. 2.º A alienação dos equipamentos e materiais inservíveis dependerá da avaliação prévia e de licitação, na forma do artigo 17, II da Lei n.º 8.666, de 13 de junho de 1993, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 31 de janeiro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 31 de janeiro de 2002.

RENATA HELCIAS DE SOUZA ALEXANDRE
FERNANDES
Chefe do Departamento em substituição